

Despacho n.º 5/GP-AGL/2022

SIADAP – 2023/2024

Fases do Procedimento da Avaliação de Desempenho – SIADAP 1 e SIADAP2

- Considerando o estatuído na alínea b) do n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro,

Determino que, o processo de avaliação de desempenho referente às Unidades Orgânicas (SIADAP 1) e o processo de avaliação dos dirigentes intermédios (SIADAP 2), seja cumprido de acordo com a seguinte calendarização:

SIADAP 1

Avaliação de Desempenho - Fases do Procedimento

Ano 2023 e Ano de 2024

Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro e suas alterações (*) adaptado à A. Local pelo DR 18/2009, de 04 de setembro

Fases do Procedimento	Data	Atividades
Contratualização dos objetivos, indicadores e metas	Até 30 de outubro de 2022/Até 30 de outubro de 2023	Apresentação de propostas de objetivos das Unidades Orgânicas
	Até 15 de dezembro de 2022/Até 15 de dezembro de 2023	Aprovação dos Objetivos das Unidades Orgânicas (Presidente da Câmara ou eleito responsável)
Monitorização e Revisão dos Objetivos	Trimestralmente	Apresentação de relatório sintético que permita o acompanhamento e monitorização da execução dos objetivos contratualizados
Relatório de desempenho da Unidade Orgânica	Até 15 de abril de 2024/Até 15 de abril de 2025	Apresentação de relatório de desempenho, evidenciando os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com os objetivos anualmente fixados

SIADAP 2

Avaliação de Desempenho - Fases do Procedimento

Anos de 2023 e de 2024

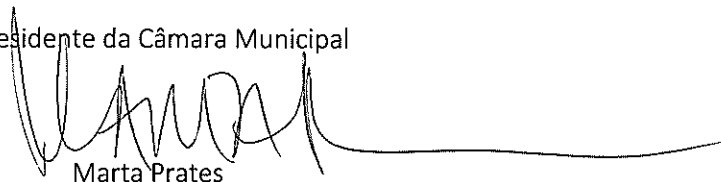
Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro e suas alterações (*) adaptado à A. Local pelo DR 18/2009, de 04 de setembro

Fases do Procedimento	Data	Atividades
Monitorização anual	Até 15 de abril de 2024/Até 15 de abril de 2025	Entrega de Relatório de Monitorização intercalar do ano civil anterior
Avaliação global	A avaliação global do desempenho dos dirigentes intermédios é efetuada no termo da comissão de serviço	

Proceda-se à publicação do presente despacho na página eletrónica do Município, via correio interno, para conhecimento de todos os intervenientes no processo de avaliação em curso.

Reguengos de Monsaraz, 7 de dezembro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal



Marta Prates